

11.6. Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução nº 04 de setembro de 2011 da CNRM/MEC.

11.7. Para usufruir do estabelecimento no item 11.6, o interessado deverá entregar à COREME/FSCMP, no ato da matrícula, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

11.8. A reserva de vaga tratada no item 11.7 é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinadas pela COREME/FSCMP.

11.9. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederam, obedecendo à classificação obtida no ano da incorporação.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM/MEC, pela COREME/FSCMP, juntamente com a Comissão Estadual de Residência Médica.

Belém,09 de março de 2015

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2015
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: -----

----- Data: -----

Residência/Curso: -----

----- Avaliador: -----

Nota da Prova Objetiva: -----

Nota do Currículo: -----

Nota Final: -----

Atividades Exercidas	Nº Máximo de documentos a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documentos a Apresentar
Cursos com carga horária igual ou superior a 30 h	2	0,5	1,0		Certificado comprovado a carga horária e frequência, assinatura reconhecida
Trabalhos Médicos publicados em revistas da área da saúde	2	1,5	3,0		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado
Apresentação de trabalho em eventos científicos	2	1,0	2,0		Certificado de apresentação do trabalho no evento
Participação em eventos científicos	16	0,1	1,6		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
Participação em projetos de extensão, ou pesquisa	2	0,6	1,2		Certificado/ Declaração em papel timbrado da instituição
Língua estrangeira: curso básico	2*	0,2	0,4		Certificado/ Declaração com timbre da instituição.
Língua estrangeira Curso Completo	2*	0,4	0,8		
Total			10		

☐ O candidato só pontuará em uma mesma língua estrangeira uma única vez.

- O currículo terá valor máximo de 10 pontos
- Não serão considerados para fins de pontuação:
 - Documentos que não atenderem as normas acima;
 - Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "atividade exercida";
 - Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do avaliador

Assinatura do Supervisor

Protocolo 806387

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
10 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecária, matrícula nº 57203607/1, para substituir a servidora Maria do Socorro de Oliveira Cardoso, Assessora do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993/1, que estará de Férias no período de 01 de abril 2015 a 31 de abril de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 806187

PORTARIA Nº. 029/2015/GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
03 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Março/2015.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5911126/1	Adriane Maria Bezerra da Silva	10/02/2014 a 09/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GECOQ
54189177/1	Alexandre da Silva e Silva	28/02/2013 a 27/02/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRA
54196189/1	Anaidis do Socorro Martins da Silva	13/02/2014 a 12/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-SAN
57206191/1	Andréia de Souza Neves	25/09/2013 a 24/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-SAN
3083080/3	Armando Ferreira Rodrigues Filho	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	AJUR
54189144/1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	28/02/2014 a 27/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRA
5898855/1	Carlos Kleyton Moura do Amaral	09/04/2013 a 08/04/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GERIM
57203777/2	Charles Ricardo Machado Soares	07/11/2013 a 06/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GEHEM
57175452/1	Claurilene da Silva Gontijo	07/11/2012 a 06/11/2013	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRED
54196598/1	Clesio Pinheiro Lopes	02/03/2014 a 01/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GEPRO
54191864/2	Edileni Teixeira Nascimento	24/09/2013 a 23/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GEHEM
2020092/1	Debora da Conceição Silva Santana	03/02/2013 a 02/03/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-CAS
54194883/1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	16/01/2014 a 15/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GERIM
54188494/1	Fabio Jose Alcantara da Silva	16/12/2013 a 15/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRA
57176577/1	Flavio Correa Sodre Filho	15/12/2013 a 14/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRA
5594588/1	Francisco Aldemar Pereira Maia	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-SAN
54188237/1	Geraldo Gomes Teixeira	08/11/2013 a 07/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GEMAN
5910571/1	Hamilton dos Santos de Oliveira Junior	10/01/2014 a 09/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GECOM
54184723/3	Katia Cilene Rocha martins	25/11/2013 a 26/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GEDIH

54189241/1	Kedma Galvão da Conceição Salles	28/02/2014 a 27/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GECAD
57220113/2	Leopoldo Machado Queiroz R.Netto	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GEDOI
5898348/2	Lucialba Maria Silva dos Santos	01/01/2014 a 31/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GEPRO
57204716/1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	25/09/2013 a 24/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-CAS
2019876/1	Manoel Cavalcante Chaves	02/01/2014 a 01/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GEINE
57218444/2	Marcus Alexandre Dias de Sousa	12/08/2013 a 11/08/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRA
54188364/1	Maria Claudia da Silva Oliveira	08/11/2013 a 07/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GECAD
7000227/1	Maria de Nazaré Sousa	01/06/2013 a 31/05/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	GELES
5613531/1	Maria Jose Amâncio da Silva	01/03/2014 a 28/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRD
57206211/1	Noelton Neves Soares	17/09/2013 a 16/09/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	HENCA
54190861/1	Paulo Roberto Marinho Lopes	20/06/2013 a 19/06/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	CHR-MAB
5892504/2	Raimundo Nonato Santana Campos	11/02/2014 a 10/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GEINE
57232036	Renan Ribeiro de Souza	09/01/2014 a 08/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GETRD
5909757/1	Renata Sousa Ferreira	02/12/2013 a 01/12/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	COLOG
57194380/1	Sérgio Marcio de Andrade Sardinha	12/02/2014 a 11/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	GEAME
5077290/2	Vânia Lúcia Anjos Tangerino	20/06/2013 a 19/06/2014	13/03/2015 a 11/04/2015	DAFIN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 806198

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 020/2015

Nome: Melissa Brito Barra

Cargo: Técnica em Comunicação Social

Data da admissão: 05/03/2015

Término de Vínculo: 04/03/2016

Protocolo 806205

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 (PROC.
Nº 2014/451461).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.063/0001-36, com sede na Rua 14 de março, 1065, bairro Umarizal, CEP nº 66055-490, Cidade de Belém, Estado do Pará.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS, para atender as necessidades institucionais da Fundação Hemopa.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Pregão constam do orçamento da Fundação HEMOPA, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129745750000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$